



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 09/2023

“Concessão de diárias”

O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Vinicius Pastro Gnoatto	CURITIBA -PR	27/09/2023	29/09/2023	2	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do Encontro Estadual de Vereadores Empreendedores, juntamente com vereador.	760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 25 de setembro de 2023


MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente